

**INCUBADORA TECNOLÓGICA DA UNIOESTE CAMPUS TOLEDO – UNIHUB**  
**Campus Toledo**

**EDITAL Nº 001/2024 – UNIHUB Campus Toledo**

A **INCUBADORA TECNOLÓGICA DA UNIOESTE CAMPUS TOLEDO – UNIHUB Campus Toledo**, no uso de suas atribuições e em vista do contido na Chamada Pública - CP Nº 019/2023 - Fundação Araucária - FA, referente ao PROGRAMA DE APOIO A AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO NO PARANÁ EDIÇÃO INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO (ICTS) “CHAMADA PÚBLICA TADEU FELISMINO”, considerando que o objetivo geral do Programa, no âmbito da Unioeste, é fortalecer a Incubadora Tecnológica da Unioeste – UNIHUB - Campus Toledo, por meio da ampliação e qualificação da equipe, visando atender à crescente demanda por serviços especializados, ao processo de incubação de empresas e à possibilidade de atuação em programas desenvolvidos em parceria entre a Universidade, SETI, FA, SEI, SEPARTEC, SEBRAE-PR e empresas que incentivam o empreendedorismo e a inovação no Estado. Além disso, busca-se promover e divulgar as ações da Universidade, com o objetivo de estabelecer parcerias e identificar novos negócios inovadores.

TORNA PÚBLICA a abertura de **inscrições para o processo de seleção de bolsistas graduados de APOIO TÉCNICO À PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (AT-NS)**, nos termos aqui estabelecidos:

**1. BOLSA E BENEFÍCIOS**

- 1.1 Será concedida 01 (uma) Bolsa para o candidato selecionado, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
- 1.2 Será concedida 01 (uma) Bolsa para o candidato selecionado, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).
- 1.3 A bolsa será concedida para o bolsista graduado por um período de 24 (vinte e quatro) meses;
- 1.4 A bolsa será concedida para o bolsista estudante de graduação por um período de 12 (doze) meses;
- 1.5 A data prevista para o início das atividades dos selecionados está dependente da disponibilidade financeira dos recursos solicitados e aprovados junto a Fundação Araucária.

**2. REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS**

2.1 - Para se inscrever no processo de seleção o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

2.1.1. Nível superior:

- Ter curso superior;
- Não acumular bolsa de qualquer natureza e não possuir vínculo empregatício;
- Ter experiência, preferencialmente, em serviços administrativos em órgão público ou privado, nas áreas de inovação, empreendedorismo, propriedade intelectual e transferência de tecnologia, mediante comprovação.
- Ter disponibilidade de dedicação de 40 horas semanais às atividades previstas no projeto.

2.1.2. Estudante de graduação:

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação e com frequência em dia;
- Não acumular bolsa de qualquer natureza e não possuir vínculo empregatício;
- Ter experiência, preferencialmente, em serviços administrativos em órgão público ou privado, nas áreas de inovação, empreendedorismo, propriedade intelectual e transferência de tecnologia, mediante comprovação.
- Ter disponibilidade de dedicação de 20 horas semanais às atividades previstas no projeto.

### **3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS**

3.1 - As atividades a serem realizadas pelo bolsista “**GRADUADO**” são, de modo geral, as seguintes:

- Auxiliar no processo de consolidação da **UNIHUB - Campus Toledo**, atuando nos serviços, projetos e programas por ela executados;
- Auxiliar na promoção de ações articuladas pela **UNIHUB - Campus Toledo**, que tenham como objetivo a consolidação da competência do Estado do Paraná no desenvolvimento regional sustentável;
- Participar na articulação de ações que promovam a integração Universidade, Empresa, Governo e Sociedade Civil;
- Auxiliar nas ações de fortalecimento das parcerias entre iniciativa privada, sociedade civil e governo, para projetos e ações prioritárias em áreas definidas na **Chamada Pública nº 19/2023 – Fundação Araucária**;

- Auxiliar na promoção de ações em apoio à consolidação de Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação – NAPIs, que vem sendo fomentados pela Fundação Araucária;
- Desempenhar outras atividades correlatas.

3.2 - As atividades a serem realizadas pelo bolsista “**GRADUAÇÃO**” são, de modo geral, as seguintes:

- Auxiliar nas atividades administrativas da **UNI HUB-Campus Toledo**;
- Auxiliar na promoção de atividades de marketing da **UNI HUB-Campus Toledo**;
- Participar na articulação de ações que promovam a integração Universidade, Empresa, Governo e Sociedade Civil;
- Auxiliar nas ações de fortalecimento das parcerias entre iniciativa privada, sociedade civil e governo, para projetos e ações prioritárias em áreas definidas na **Chamada Pública nº 19/2023 – Fundação Araucária**;
- Auxiliar na promoção de ações em apoio à consolidação de Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação – NAPIs, que vem sendo fomentados pela Fundação Araucária;
- Desempenhar outras atividades correlatas.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

### 4.1 Cronograma/Etapas:

	ETAPA	PRAZO
01	Publicação do Edital	09/09/2024
02	Prazo de Impugnação do Edital	09/09/2024 a 10/09/2024 (até às 17h)
03	Publicação de respostas à impugnação do Edital	11/09/2024
04	Período de Inscrição	12/09/2024 a 30/09/2024
05	Publicação da homologação das inscrições	01/10/2024
06	Prazo para interposição* de recurso quanto à homologação das inscrições	01/10/2024 a 02/10/2024(até às 17h)
07	Publicação da resposta aos recursos e convocação para as entrevistas	03/10/2024
08	Entrevista	07/10/2024
09	Divulgação do resultado	08/10/2024

10	Prazo para interposição* de recurso quanto ao resultado	08/10/2024 a 10/10/2024 (até às 17h)
11	Publicação da resposta aos recursos	14/10/2024
12	Publicação do resultado final do processo seletivo	15/10/2024
13	Assinatura do Termo de Outorga de bolsa e início das atividades	Assim que tivermos a disponibilidade dos recursos

\*A interposição de recursos deverá ser obrigatoriamente feita pelo endereço - [toledo.unihub@unioeste.br](mailto:toledo.unihub@unioeste.br) com clara indicação da discordância a que se refere a interposição e pelo candidato inscrito no processo de seleção. Caso haja alguma discordância nas informações a interposição será automaticamente negada.

4.2 A inscrição deverá ser realizada eletronicamente, enviando o formulário do Anexo I e documentos comprobatórios digitalizados para o e-mail: [toledo.unihub@unioeste.br](mailto:toledo.unihub@unioeste.br), no período de 12 a 30 de setembro de 2024, conforme cronograma acima.

4.3. A Incubadora Tecnológica da Unioeste não se responsabilizará por problemas de ordem técnica que afetem o cumprimento dos prazos previstos no cronograma disposto no item 4.1.

## 5. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO:

5.1. Análise de documentação (caráter classificatório) – **Nota máxima 100 pontos, compondo 60% da nota total.**

*	ITEM AVALIADO “Graduado”	PONTUAÇÃO	EXIGÊNCIA MÍNIMA
01	Diplomas de graduação nos cursos reconhecidos pelo MEC	20	Só pontuará um deles.
02	Doutorado, Mestrado ou Curso de Especialização, em Instituições reconhecidas pelo MEC	20	Só pontuará um deles.
03	Experiência em serviços administrativos em órgão público ou privado, nas áreas de inovação e empreendedorismo, mediante comprovação.	20	Cada comprovação contará 5 (cinco) pontos, sendo considerado no máximo 20 pontos.
04	Experiência em serviços administrativos em órgãos públicos ou privados, em outras atividades.	10	Cada comprovação contará 2(dois) pontos, sendo considerado no máximo 10 pontos.

05	Produção científica em revistas indexadas Extratos A	20	Cada comprovação contará 5 (cinco) pontos, sendo considerado no máximo 20 pontos.
06	Produção científica em revistas indexadas Extratos B	10	Cada comprovação contará 2 (dois) pontos, sendo considerado no máximo 10 pontos.

*	ITEM AVALIADO “Estudante Graduação”	PONTUAÇÃO	EXIGÊNCIA MÍNIMA
01	Declaração de matrícula em cursos de graduação reconhecidos pelo MEC	20	Só pontuará um deles.
02	Curso superior, em instituição reconhecida pelo MEC	20	Só pontuará um deles.
03	Experiência em serviços administrativos em órgão público ou privado, nas áreas de inovação e empreendedorismo, mediante comprovação.	20	Cada comprovação contará 5 (cinco) pontos, sendo considerado no máximo 20 pontos.
04	Experiência em serviços administrativos em órgãos públicos ou privados, em outras atividades.	10	Cada comprovação contará 2(dois) pontos, sendo considerado no máximo 10 pontos.
06	Produção científica em revistas indexadas Extratos A	20	Cada comprovação contará 5 (cinco) pontos, sendo considerado no máximo 20 pontos.
07	Produção científica em revistas indexadas Extratos B	10	Cada comprovação contará 2 (dois) pontos, sendo considerado no máximo 10 pontos.

## 5.2 Entrevista – Nota máxima 100 pontos – compondo 40% da nota total.

- ✓ Etapa de caráter classificatório.
- ✓ Será realizada pela equipe de gestão da Incubadora Tecnológica UNIHUB Campus de Toledo.

- ✓ Serão considerados aspectos do perfil do candidato relacionados às atividades a serem executadas.
- ✓ Horários serão definidos, conforme o número de inscritos, e divulgados por meio do edital a que se refere a Etapa 7 do item 4 deste Edital.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 A inscrição dos candidatos a este processo implica no conhecimento e anuência às regras impostas pelo presente Edital.

6.2 As informações prestadas pelos candidatos para a seleção de que trata este edital e a veracidade dos documentos comprobatórios apresentados são de inteira responsabilidade dos mesmos e poderão, em caso de dúvida, serem conferidos mediante diligências do órgão responsável pela seleção.

6.3 A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com os órgãos financiador e/ou executor.

6.4 Este processo de seleção terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da homologação do resultado final.

6.5 Em caso de desistência do bolsista ou não adequação às atividades pertinentes à função, poderá ser realizada a substituição a qualquer tempo, seguindo a ordem classificatória, ou por meio de abertura de novo edital de seleção, caso este processo não se encontre mais vigente ou não haja mais classificados remanescentes.

6.6 A divulgação do resultado do processo de seleção será realizada por meio de Edital, que será disponibilizado no site: [www.unioeste.br/inova](http://www.unioeste.br/inova).

6.7 Os casos omissos serão analisados e julgados pela equipe responsável pela execução do projeto na Incubadora Tecnológica da Unioeste – UNIHUB Campus Toledo.

Publique-se. Cumpra-se.

Toledo, 09/09/2024.



Prof. Dr. Altevir Signor

**Coordenador da Incubadora Tecnológica da Unioeste – UNIHUB Campus Toledo**

**INCUBADORA TECNOLÓGICA DA UNIOESTE – UNIHUB Campus Toledo.**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

1.1 Nome:		
1.2 Data de Nascimento:		
1.3 CPF:	RG:	Órgão Emissor:
1.4 E-mail:		
1.5 Telefone:		
1.6 Endereço residencial:		
Assinatura do candidato: _____		

**Obs. Os documentos comprobatórios devem ser numerados conforme disposto no item 5.1 deste Edital, anexados juntamente com esta Ficha, e enviados para o e-mail: [toledo.unihub@unioeste.br](mailto:toledo.unihub@unioeste.br), nos prazos previstos neste edital.**